

Palma Sola - SC, 07 de Agosto de 2026,
às 18h00min.

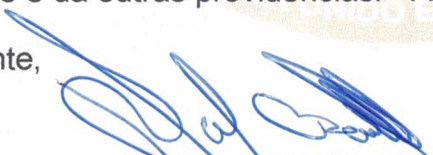
ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **10 de Agosto de 2026**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 022/2026 - Autoriza o Município de Palma Sola a receber contrapartida financeira de beneficiários de concessão de uso de bens imóveis municipais para custeio de valores excedentes destinados à elaboração de projetos, execução de obras, reformas, ampliações e demais intervenções em imóveis públicos concedidos, e estabelece outras providências. – Apreciação e 2º Votação.
- Projeto de Lei nº 023/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de auxílio, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Palma Sola, mediante termo de fomento, para a construção de cobertura destinada à proteção de veículo institucional e serviços correlatos, e dá outras providências. – Apreciação e 2º Votação.
- Projeto de Lei nº 025/2026 - Autoriza o Poder Executivo a repassar a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) à Comissão Organizadora do Motogrupo Malestar Grupo Cross, para a realização de evento cultural, e dá outras providências. – Apreciação e 1º Votação.
- Projeto de Lei nº 026/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria, mediante Termo de Fomento, com o Centro de Tradições Gaúchas Estância da Fronteira, visando ao repasse de recursos financeiros destinados à reforma, à conservação e à restauração de sua sede social, bem imóvel tombado pelo Município, e dá outras providências. – Apreciação e 1º Votação.
- Projeto de Lei nº 027/2026 - Institui a Gratificação por Exercício de Atividade de Auxiliar em Saúde Bucal — GEA/ASB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. - Apreciação.

Atenciosamente,



RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.



DANIMAR ERCEGO
Secretária